



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## RESOLUÇÃO Nº 032 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

**“Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal á Associação Brasileira de Câmaras Municipais”.**

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 17 de agosto de 2010.

  
JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

  
JUSCELINO MIRANDA COSTA  
Vice – Presidente

  
ALMIR HENRIQUE SILVEIRA  
Secretário